PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

PREÇOS ESTIMATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO 1 (CENTRO OESTE PAPEL E COM LTDA)	PREÇO 2 (GRÁFICA NAZPER LTDA)	PREÇO 3 (EPACK EMBALAGENS LTDA)	PREÇO 4 (ADM PÚBLICA) (PREFEITURA MUN. DE ITAPECERICA)	PREÇO 5 (ADM PÚBLICA) (EM LIMA)	PREÇO 6 (ADM PÚBLICA) (CÂMARA MUN. DE RESPLENDOR)	PREÇO 7 (ADM PÚBLICA) (IPESC)	PREÇO 8 (ADM PÚBLICA) (CÂMARA MUN. DE BARRA LONGA)	PREÇO 9 (ADM PÚBLICA) (CÂMARA DE SALTINHO)	PREÇO 10 (ADM PÚBLICA) (FUND. MUN. DE PROT. E DEF. CONSUMIDOR)	PREÇO 11 (ADM PÚBLICA) (FUNDO MUN. SAÚDE CAETANÓPOLI)	VALOR ESTIMATIVO	TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	CAIXA ARQUIVO MODELO A (34 X 13,5 X 25)	UND	8.600	4,84	4,88	6,35	3,40	4,40	4,95	5,05	5,80	6,24	8,53**	9,00**	5,10	**43.860,00**	
														VALOR GLOBAL		**43.860,00**	

ANÁLISE ESTATÍSTICA

NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
11	9	R$ 3,40	R$ 6,35	R$ 5,10	R$ 4,95	0,93	18,17%

**** Valor desconsiderado do cálculo da média estimativa**

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à mediana dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Processo SEI 0032051/2026

À COAGEC,

Trata-se de solicitação da SEMA/NUBEC para aquisição de caixas-arquivos para recomposição do estoque dos almoxarifados de bens de consumo do TJDFT.

Preliminarmente, releva destacar que, analisando os autos, observa-se que o valor estimado para a contratação em questão é de R$43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), conforme tópicos 2 e 5 do Termo de Referência – TR, 5346186, podendo, portanto, enquadrar-se na modalidade dispensa de licitação em razão do valor, conforme preconiza o art. 75, inc. I, da Lei 14.133/2021, cujos valores foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), segundo o art. 182, desse mesmo normativo.

Dessa forma, consta manifestação da AGCON, ao doc. 5434723, informando que não há indícios de fracionamento de despesa relacionado à presente contratação.

Em atenção ao que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14.133/2021, efetuou-se análise do Termo de Referência-TR, 5346186, e dos demais documentos juntados aos autos. Com relação a o Estudo Técnico Preliminar – ETP a área demandante invocou sua dispensa, nos termos do art. 4º, inciso I, da Portaria GPR nº 1.584/2024.

Em exame ao Termo de Referência – TR, 5346186, verifica-se:

Tópicos 1 e 2 - Descrição completa do item pretendido, com detalhamento, seu quantitativo e valores unitário e total.

Tópico 5 - Orçamento estimado: R$ 43.860,00 (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

Tópico 12 - Vigência do contrato - a demandante informa que o instrumento da formalização da contratação em tela será a **nota de empenho:**

> (X) Com base no Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, a contratação, em decorrência de *consistir na compra de bens com entrega imediata* **e** *integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência* **técnica admite a substituição do instrumento de contrato por nota de empenho de despesa**.

Tópico 21 - Sustentabilidade:

> (**X**) Ambiental, se for o caso: **As caixas deverão ser fabricadas com material reciclável. Além disso, deverão ser acondicionadas, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas à proteção do produto, com o menor volume possível, utilizando-se materiais recicláveis ou ambientalmente sustentáveis.**

Tópico 26 - Do Sistema de Registro de Preços: O NUBEC informa que não será aplicado.

Embora o parágrafo único do art. 20 da Portaria GPR 1584/2024 dispense a análise crítica sobre os preços coletados, cumpre informar que a pesquisa de preços foi formada por onze preços, sendo três propostas (5345869, 5345896 e 5345910) e oito preços públicos (5345952). Adicionalmente, a unidade compilou todos os preços na "*Planilha de Pesquisa de Preços"*, 5346151.

Desta feita, uma vez que este NUPEC resta dispensado da análise crítica sobre os preços coletados, conformidade com o parágrafo único do art. 20 da Portaria GPR 1584/2024, este NUPEC prosseguiu com o cadastramento dos autos no SICOMP para emissão do Mapa Condensado, com base nos valores informados pela unidade demandante no Termo de Referência, 5346186.

Informa-se a impossibilidade de emissão do Mapa Condensado em razão de inoperabilidade do Sistema de Compras (SICOMP) para a função de geração de documentos, entretanto ressalta-se que os dados foram devidamente registrados, conforme ilustrado abaixo.

Salienta-se que o valor do Mapa condensado perfaz o total de

R$43.860,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais) e que, para fins de fixação do marco temporal da cláusula de reajuste, a data de elaboração do referido Mapa é **18/9/2026**.

MAPA CONDENSADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00.024/2026 PA: 32051/2026

Modalidade: DL - DISPENSA DE LICITAÇÃO (Dispensa Eletrônica)

Número: **00.0024/2026**

PA: **32051/2026**

Objeto: CAIXA-ARQUIVO - REFORÇADA - Caixa de papelao reforcada (arquivo morto), tipo onda BC triplex (capa lisa externa / miolo / capa lisa interna / miolo / capa lisa externa). As capas lisas externas e internas e os miolos deverao ser produzidos em material reciclado. A espessura da parede da caixa devera ser de no minimo 4mm

Espécie: AQUISIÇÃO

Complemento: Sem complemento

Fator Julgamento: MENOR PREÇO

Situação: EM ANDAMENTO

Item: 1 - CAIXA-ARQUIVO - REFORÇADA - Caixa de papelao reforcada (arquivo morto), tipo onda BC triplex (capa lisa externa / miolo / capa lisa interna / miolo / capa lisa externa). As capas lisas externas e internas e os miolos deverao ser produzidos em material reciclado. A espessura da parede da caixa devera ser de no minimo 4mm
Qtde: 8.600
Unidade: UND

Nome	Estimativa	Total
CONFORME O TR - DOC. 5346186	5,10	43.860,00
MÉDIAS DAS ESTIMATIVAS	5,10	43.860,00

Oportunamente, observa-se nos autos a análise dos riscos, consoante inciso X, art. 18 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14.133/2021, elaborada pela unidade gestora, 5342055.

O formulário de indicação dos gestores e fiscais de contrato consta ao doc. 5346155.

Por fim, consigna-se que a Lista de Verificação de Conformidade dos procedimentos de competência do NUPEC consta ao doc. 5436481.

Ante o exposto, haja vista a prescindibilidade de emissão de Termo de Análise Prévia, conforme inciso II do artigo 4º da Portaria GPR 1584/2024, seguem

os autos para enquadramento.

NUPEC, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sousa Miranda**, **Técnico Judiciário**, em 21/09/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rezende Costa**, **Supervisor(a)**, em 21/09/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5436498** e o código CRC **9F50FB6C**.